



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1379

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1379

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.805 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.

Revoga a Portaria nº 4.719 e suas atribuições de 30 de Agosto de 2022;

Considerando Portaria SAS/MS nº48/99 e a resolução
SS05/2000 que regulamenta Lei Federal 9.263/96,

R E S O L V E, designar os integrantes da equipe de
Planejamento Familiar do Município:

- 1. Médico:** Tatiana Abrão Leite de Castro
- 2. Assistente Social:** Denise de Souza Albuquerque
- 3. Enfermagem:** Nilva Cristina de Oliveira Silva
- 4. Psicologia:** Sulivam Vicente Pereira Lima

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 09 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LÍGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

ILMO(a). SR.(a):

ROSA LETÍCIA DOS ANJOS SANTOS

Pelo presente, considerando o interesse público,
convoca-se V.S.^a a comparecer nesta Prefeitura Municipal
objetivando sua admissão para o emprego público de
**AGENTE COMUNITÁRIO -PROCESSO SELETIVO N.
01/2020**- publicado na Imprensa local, considerando sua
aprovação em 3º lugar

**Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da
ciência de convocação.**

Getulina, 14/03/2023

Alessandro Paulo Junior

Encarregado do D. Pessoal-Substituto

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 001/2023.

CONVITE Nº 001/2023.

Face ao constante dos autos e não havendo
interposição de recurso, **ADJUDICO** o processo licitatório nº
001/2023, Convite nº 001/2023, cujo objeto é a contratação
de empresa especializada na prestação de serviços
técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em
Direito Público/Administrativo/Legislativo, para atuação
preventiva e corretiva em matérias afetas à competência
ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme
constante no Edital de nº 003/2023 e no processo acima
mencionado a empresa **DIEGO ESTEVES SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº.
36.529.317/0001-67, com valor de R\$4.000,00 (quatro mil
reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil
reais) o valor global.

Câmara Municipal de Getulina, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 001/2023.

CONVITE Nº 001/2023.

Face ao constante dos autos, levando-se em
consideração a Adjudicação do certame em 24 de fevereiro
de 2023, e a ata de habilitação e análise das propostas,
lavrada no dia 23 de fevereiro de 2023, , onde restou
consignado que as empresas participantes do certame
renunciaram ao prazo recursal, concordo que a proposta
fornecida pela Empresa **DIEGO ESTEVES SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o
nº. **36.529.317/0001-67** foi a mais vantajosa para a
Administração. Portanto, **HOMOLOGO** a empresa acima
como a vencedora do presente processo licitatório cujo
objeto é a contratação de empresa especializada na
prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e
Consultoria em Direito Público/Administrativo/Legislativo,
para atuação preventiva e corretiva em matérias afetas à
competência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
em conformidade com o Edital nº. 003/2023 e seus
respectivos anexos, com valor de R\$4.000,00 (quatro mil
reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil
reais) o valor global.

Câmara Municipal de Getulina, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO CÉSAR DA SILVA

Presidente da Câmara